

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

PROTEÇÃO COMPROMETIDA: repercussões da pandemia de COVID-19 no atendimento a adolescentes em situação de violência sexual em um Hospital Universitário

Thainá Bastos Soares¹
Silse Teixeira de Freitas Lemos²

Resumo

O estudo em questão fez parte da pesquisa de conclusão de residência, que objetivou analisar de quais formas o contexto pandêmico da COVID-19 refletiu no atendimento ofertado por um Hospital Universitário à adolescentes em situação de violência sexual, bem como os rebatimentos na vida social deste público, uma vez que a pandemia, em seus diferentes momentos, além de intensificar as problemáticas já vivenciadas por elas, impôs novas, a exemplo da redução massiva da procura pelo serviço de saúde nos períodos de maior incidência do vírus. No que diz respeito à metodologia, trata-se de pesquisa exploratória, explicativa e documental, de abordagem mista, fundamentada a partir da análise de dados secundários oriundos dos registros de atendimento do Serviço Social do ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, referência na assistência às pessoas em situação de violência sexual.

Palavras-Chave: Violência, adolescente, pandemia.

Abstract

The study in question was part of the residency completion research, which aimed to analyze how the context pandemic context of COVID-19 reflected in the care offered by a University Hospital to adolescents in situations of sexual violence, as well as the repercussions on the social life of this public, since the pandemic, in its different moments, in addition to intensifying the problems already experienced by them, imposed new ones, such as the massive reduction in the demand for the health service in periods of higher incidence of the virus. With regard to methodology, this is an exploratory, explanatory and documentary research, with a mixed approach, based on the analysis of secondary data from the Social Service records of the Gynecology and Obstetrics outpatient clinic, a reference in assisting people in situations of sexual violence.

Keywords: Violence, teenager, pandemic.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória histórica dos direitos da criança e do adolescente na sociedade brasileira é perpassada por uma cortina de violações e conflitos. A concepção

¹ Assistente Social. Especialista em Atenção a Saúde da Mulher – HUUFMA, Residente em Atenção a Saúde do Idoso – PREMUS/UFMS. Bacharel em Serviço Social pelo Universidade Ceuma. E-mail: thainabastos50@gmail.com

² Doutora em Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Sociais. Professora efetiva da Universidade Federal do Maranhão – Chefe do Departamento de Serviço Social – DESES. E-mail: silselemos@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

moderna sobre a infância e a adolescência é muito recente, uma vez que anteriormente esse segmento não era reconhecido enquanto sujeito de direitos, mas tratados como menores subalternos, envoltos pela ideia de fraqueza e inferioridade (AZEVEDO, 2015). Compreender essa movimentação histórica é essencial para o desenvolvimento da discussão preliminarmente desta pesquisa. Azevedo (2015, p. 53) aponta que “[...] nos séculos XVI e XVII não havia uma separação rigorosa entre o público e o privado, as famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam”. Porém, com as mudanças no cenário econômico e a ascensão da burguesia por volta do século XVIII, foi-se alterando essa lógica.

A família, tal qual conhecemos na atualidade, passou por diversas modificações ao longo dos séculos. Faleiros (2005) ressalta que ela não é uma instituição natural, mas sim mutável, que se organiza de acordo com as diferenças culturais, e assume diversas configurações ao longo das transformações que acontecem na sociedade, do campo econômico ao social. O referido autor ressalta que, pelas contradições existentes nas relações sociais, o núcleo familiar é envolto por tensões: “[...] a família é um lócus de exercício de poder, articulado nas sociedades patriarcais, ao poder do pai, mas onde há conflitos e violência, há também apoio e cooperação [...]” (FALEIROS, 2005, p. 66).

A violência se manifesta de maneiras multifacetadas. Uma de suas expressões é a violência intrafamiliar, considerada como “[...] qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros” (BRASIL, 2001, p. 10). Tal situação desperta preocupações, uma vez que o ambiente com o dever de zelar pela proteção e cuidado de crianças e adolescentes, torna-se espaço de traumas e sofrimentos.

Essa problemática agravou-se quando, no início de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o status de pandemia, devido a infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, um beta coronavírus descoberto em amostras de lavado bronco alveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida, na cidade de Wuhan, província de Hubei, China,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



em dezembro de 2019 (BRASIL, 2022). Assim, para contingência do vírus foram orientadas a adoção, dentre outras, de medidas sanitárias de isolamento social, como estratégia para conter a disseminação do vírus. Isso traz à tona um outro tipo de violência: a sexual.

Diante da inserção na escala de rodízio no serviço ambulatorial de ginecologia e obstetrícia do Hospital Universitário, e as vivências da atuação profissional nesse ambiente, surgiu o desejo em compreender as relações entre a emergência da pandemia da Covid-19 e a busca de adolescentes em situação de violência sexual por atendimento de referência na unidade hospitalar.

Compreende-se que é de fundamental a discussão sobre como a conjuntura da pandemia afetou o serviço de atendimentos às situações de violência sexual no Hospital Universitário e os rebatimentos na vida das adolescentes, uma vez que se percebeu uma redução massiva da procura do serviço nos períodos de maior incidência do vírus.

Deste modo a pesquisa busca discutir como o contexto pandêmico provocado pela Covid-19 afetou o atendimento aos casos de violência sexual, realizados pelo Serviço Social, no Hospital Universitário em questão, identificar as principais consequências da descontinuidade do acompanhamento das adolescentes em situação de violência sexual, a partir dos registros de atendimentos realizados no período de 2019 a 2021 e caracterizar o perfil sociodemográfico destas adolescentes.

Quanto a metodologia da pesquisa, e baseado no objetivo do estudo, esta é classificada como uma pesquisa explicativa. A abordagem adotada para análise e compreensão dos resultados é mista, tanto qualitativa como quantitativa, pois compreendem-se as múltiplas camadas de significâncias que permeiam o objeto, somadas à precisão e relevância dos dados estatísticos coletados. Minayo (2002) aponta que o conjunto desses dados não antônimos, mas se complementam, pois a realidade que é abarcada por eles interage de maneira dinâmica.

Os dados secundários foram derivados dos registros de atendimentos realizados pelo Serviço Social do Hospital Universitário - Unidade Materno Infantil,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

sistematizados em um banco de dados (planilha eletrônica), bem como os prontuários presentes no Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários (AGHUx). A extensão da amostra constituiu-se dos dados compreendidos entre 2019 e 2021. A delimitação temporal da pesquisa justificou-se por demarcar o início do pico pandêmico na sociedade brasileira.

A coleta dos dados ocorreu entre agosto e novembro de 2022. Quanto ao universo da amostra, os dados coletados advém dos atendimentos às adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, que buscaram a unidade hospitalar e passaram pelo Serviço Social no período definido. Ressalta-se que todas as informações pessoais presentes nos dados coletados foram mantidas em sigilo, para preservar os dados das usuárias, em conformidade com o disposto na Resolução 466/2012.

1 PANDEMIA, SAÚDE PÚBLICA E VIOLÊNCIA: NOVOS AGRAVANTES, VELHOS PROBLEMAS

Não demorou muito para serem encontrados indícios da doença em todas as partes do mundo, especialmente pelo caráter negacionista que alguns governos, dentre eles o brasileiro à época, adotaram, com a crença de que o vírus seria facilmente derrotado através de infecções generalizadas, popularmente chamadas de imunidade de rebanho (CALIL, 2021).

O estado de emergência sanitária provocado pela Covid-19 foi declarado formalmente pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, após verificarem a rápida disseminação planetária do vírus (BRASIL, 2020a). Contudo, o Brasil só reconheceu oficialmente o contexto de pandemia em 20 de março, através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020. O cenário inicial era de insegurança, visto que se tratava de um vírus com consequências desconhecidas e com capacidade de disseminação e letalidade elevadas.

Esse cenário requisitou do SUS uma grande quantidade de profissionais para tentar suprir a necessidade sanitária que emergia no país. Cada vez mais se fez necessário o atendimento social às famílias e usuários/as que estavam internados/as

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

em decorrência de sintomas gripais ou agravamentos da Covid-19. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que as populações mais pobres foram as mais atingidas pela Covid-19. No que tange à proteção social, a realidade brasileira revela que não há políticas públicas e de corte social capazes de atender a grande demanda da população. Apesar de contar com um sistema público de saúde, há desigualdade no acesso (CFESS, 2020).

Assim, a pandemia emerge em um contexto de notável desmonte de políticas necessárias à redução da pobreza e da desigualdade em prol da lógica de acumulação capitalista. Além de aprofundar uma crise já existente no Brasil, a pandemia revela o quão debilitado está o país, no que diz respeito ao enfrentamento da crise sanitária (JUNIOR, 2020). Desse modo, é evidente a

[...] necessidade de efetivação da Seguridade Social pública no Brasil, por meio da implementação articulada de políticas públicas de saúde, assistência social, saneamento, habitação, previdência social, alimentação, trabalho e renda. Para isso, é preciso revogar a EC nº 95 e liberar mais recursos orçamentários para o SUS e para todas as políticas sociais, trazendo de volta os R\$7 bilhões retirados da saúde entre os anos de 2017 e 2018 (CFESS, 2020, p. 1).

Conforme lembra Matos (2020), a pandemia obrigou os serviços de saúde a estabelecerem mudanças que trariam uma série de impactos à população, tais como: a suspensão de cirurgias eletivas nos ambulatórios especializados e hospitais; suspensão de consultas ambulatoriais e “transformação” de leitos direcionados para os agravos decorrentes da Covid-19. Todavia, a pandemia da Covid-19 alterou não apenas a rotina dos profissionais de saúde, mas intensificou as facetas de uma política pública subfinanciada e sucateada, que há tempos vem sofrendo os impactos das lógicas de privatização da saúde e consolidação da vida como mercadoria (MATOS, 2020).

Isto teve impacto direto no atendimento ofertado às pessoas em situação de violência sexual. Esta pode ser compreendida como “qualquer ato ou contato sexual onde a vítima é usada para a gratificação sexual de seu agressor sem seu consentimento, por meio do “uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça” (BOHNENBERGER; BUENO, 2022). Ademais, entende-se

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um grave problema de saúde e segurança públicas, que segue trazendo inúmeras consequências para a saúde individual e coletiva, que foi agravada com o processo de isolamento social imposto pela Covid-19. Percebe-se que

O abuso sexual no ambiente doméstico contra crianças e adolescentes ainda é um fenômeno social grave que atinge todas as idades, classes sociais, etnias, religiões, culturas e limitações individuais. Esse tipo de violência acontece em um ambiente relacional favorável, às expensas da confiança que a vítima deposita no abusador que, aproveitando-se da ingenuidade da criança ou adolescente, pratica a violência de forma repetitiva, insidiosa, fazendo crer que ela, a vítima, é culpada por ser abusada (BAPTISTA et al., 2008)

O Estatuto da Criança e do Adolescente define em seu artigo 2º que adolescente é a pessoa entre 12 e 18 anos de idade. Como parte de um processo de reconhecimento da vulnerabilidade dos adolescentes enquanto pessoas em especial estágio de desenvolvimento, a Lei nº 12.015/2009 trouxe alterações no Código Penal brasileiro quanto a pena for relacionado o crime sexual foi cometido com um adolescente. Assim segundo o art. 213, se vítima estiver na faixa etária dos 14 aos 18 anos de idade, pode ser penalizado com 8 a 12 anos de reclusão.

Ao tratar de violência sexual nesta faixa etária, específico em casos de estupro, é necessário fazer uma distinção entre as pessoas de até 14 anos incompletos e as com idade entre 14 anos completos e 18 anos incompletos, já que existem diferenças legais entre os dois grupos de adolescentes. Ou seja, para efeitos penais, todo ato sexual envolvendo criança ou adolescente de até 14 anos configura estupro de vulnerável, independentemente de haver “concordância” dos mesmos e/ou seus responsáveis legais.

Desta forma, pensar a adolescência no contexto da violência sexual, para além dos múltiplos elementos inerentes ao fenômeno, acrescenta outras camadas de contradição presentes na totalidade concreta, por exemplo, a diferença entre a garantia legal e o “socialmente consentido”.

Segundo dados do Anuário (2021), 85,2% dos autores da violência são conhecidos da família e grande parte das violências ocorrem dentro do núcleo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

familiar, tendo como principais agressores parentes próximos, como pais, padrastos ou conhecidos (MINAYO, 2001). Somando-se a isso, o isolamento permitiu que agressores convivessem diretamente com as adolescentes, facilitando práticas de aliciamento e abuso (FUMAGALI; SANTOS, 2021). Outra constatação preocupante foi a redução das denúncias, em paralelo ao aumento significativo desse tipo de violência durante a pandemia (idem, 2021).

À vista disso, na próxima seção serão discutidos os dados obtidos em prontuário acerca do atendimento ofertado pelo HU-UFMA às adolescentes em situação de violência, enquanto Instituição de referência no Maranhão.

2 SAÚDE INTEGRAL AMEAÇADA: IMPACTOS DA COVID-19 PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

O HU-UFMA desde 2003 é referência estadual no atendimento a pessoas em situação de violência sexual em qualquer idade. O Serviço Social é uma das categorias profissionais que compõe a equipe multiprofissional da Instituição, que conta também com psicólogos/as, farmacêuticos/as, enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem e médicos/as (SILVA, 2022).

Neste contexto, a instituição possui um fluxo de atendimento que define o papel de cada um dos sujeitos no processo de cuidado integral às vítimas de violência. O Serviço Social, de modo geral, é o primeiro contato da paciente. O fluxo estabelece que nos dias úteis a recepção deve encaminhar as usuárias diretamente ao Serviço Social do ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, que procede com a escuta qualificada, entrevista social e encaminhamentos necessários (realização de profilaxia quando dentro das 72h, exames para detectar gestação, atendimentos psicológicos, ginecológicos e outros), bem como notificação aos Conselhos Tutelares e à Secretaria de Estado de Saúde.

Os atendimentos realizados são registrados no AGHUX, mas também ficam armazenados no setor através das Fichas de Entrevista de Acolhimento Social e da planilha alimentada pelas profissionais, que contém dados referentes à idade, sexo,

PROMOÇÃO



APOIO



endereço, se houve gestação/aborto e que, a partir de 2021, foi incrementada com informações sobre ocorrência da violência (fora ou dentro das 72h), administração de profilaxia e agressor, mudança positiva, uma vez que amplia o leque de indicadores disponíveis. Abaixo apresentam-se dados relevantes que puderam ser construídos a partir da pesquisa.

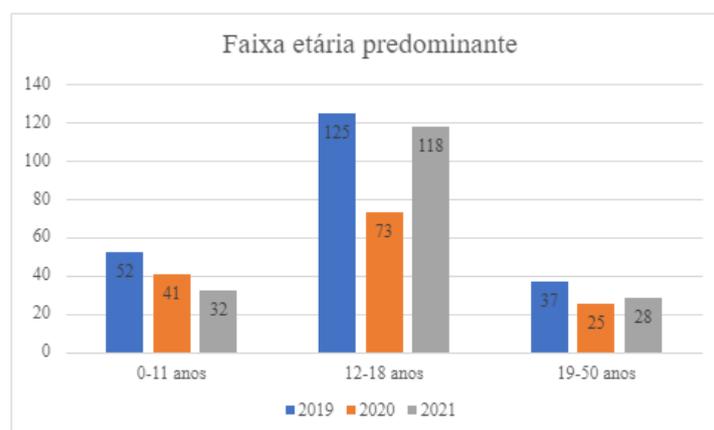
Tabela 1- Quantitativo de atendimentos realizados pelo Serviço Social por ocasião de violência sexual entre 2019 e 2021.

ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	12-18 ANOS
2019	214	125
2020	139	73
2021	178	118

Fonte: elaboração da autora.

A tabela 1 apresenta o levantamento de todos os atendimentos realizados pelo Serviço Social nos anos de 2019, 2020 e 2021. Em 2019, houve 214 atendimentos e destes, 125 foram de adolescentes entre 12 e 18 anos, o equivalente à 58,41% das vítimas. Em 2020, essa porcentagem caiu para 52,52%. Em 2021, as notificações crescem novamente. Foram atendidas 178 pessoas, sendo que 66,29% dos atendimentos foram de adolescentes na faixa etária supracitada. Tais números, no entanto, não refletem a real magnitude do problema.

Gráfico 1 - Faixa etária predominante nos anos de 2019, 2020 e 2021.



Fonte: elaboração da autora.

PROMOÇÃO

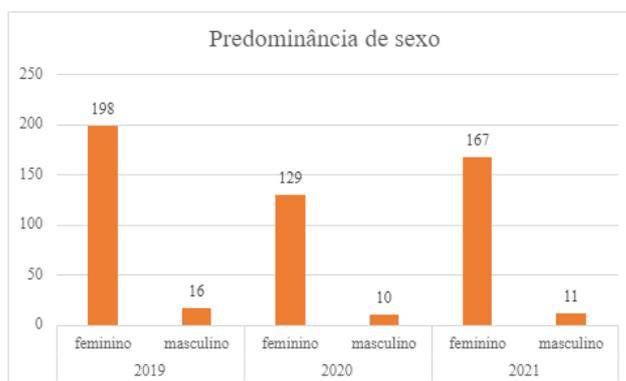


APOIO



Conforme apresentado no gráfico 1, se percebe uma prevalência da faixa etária de 12 a 18 anos nos atendimentos. Apesar da queda considerável desse público em 2020, verifica-se o crescimento da faixa etária de crianças de 0 a 11 anos. Tal constatação é referendada pelos dados apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, que em termos de distribuição etária, o grupo com o maior percentual de denúncias é o de 10 a 13 anos, seguido das crianças de 5 a 9 anos.

Gráfico 2 - Atendimentos à violência sexual entre 2019 e 2021 por sexo.



Fonte: elaboração da autora.

O aspecto de gênero também é notadamente visível quando se trata da violência. A diferença da incidência entre os sexos percebida no gráfico 2 evidencia os traços de uma cultura heteropatriarcal, machista³ e racista que atravessa a vida de todas as mulheres, independente de que fase da vida se encontrem, como expressão do uso do poder e do controle sobre os corpos femininos. Este aspecto muitas vezes impede que as vítimas busquem instituições de segurança e cuidado, por medo das ameaças já proferidas ou da própria violência concretizada (SAFFIOTI, 2015).

Acredita-se que a queda na quantidade de atendimentos em 2020 se dê por conta das restrições impostas pela pandemia. Vale ressaltar que o ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia do HU-UFMA interrompeu consultas eletivas, e o Serviço

³ O nó patriarcado-racismo-capitalismo também influencia a vida e o cuidado à saúde dos homens, uma vez que os números obtidos também não expressam a realidade da violência sexual contra meninos, principalmente. Não obstante as denúncias, esse fenômeno está permeado pela imposição de uma masculinidade tóxica que encara a denúncia ou o autorreconhecimento da violência como fraqueza, perpetuando o ciclo de culpabilização da vítima.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Social do setor passou a prestar atendimento prioritariamente às situações de violência sexual que adentravam à unidade de saúde. No entanto, a própria emergência sanitária impôs limites ao trabalho profissional visto que muitas adolescentes não conseguiam dar continuidade aos atendimentos por problemas de deslocamento, uma vez que 45,31% das adolescentes atendidas nesse ano – quase metade – eram de cidades do interior do Maranhão. Como aponta Pantoja (et al., 2022, p. 6) é preciso considerar

[...] a interrupção dos serviços de transporte coletivo, que impôs dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços de saúde. O medo de contaminação, o isolamento social imposto, as limitações para afastamento do lar, somados às dificuldades financeiras decorrentes da pandemia, podem ter constituído entraves para a denúncia de violência e procura de assistência e a consequente diminuição de notificações.

A análise dos registros em prontuário feitos pelo Serviço Social apontou também que a necessidade de distanciamento social e o surgimento de sintomas gripais foram fatores que dificultaram o segmento dos atendimentos e/ou a construção de registros mais robustos. Percebeu-se que a maioria das condutas adotadas eram encaminhamento para administração de profilaxia, quando a violência havia ocorrido dentro das 72h, seguimento para o pré-natal especializado ou solicitação de interrupção, quando se tratando de gestação decorrente da violência. Destaca-se ainda que, apesar do agendamento de consultas com os especialistas e dos contatos telefônicos realizados pelas Assistentes Sociais, muitas adolescentes não retornavam para dar continuidade aos atendimentos.

A análise dos prontuários também evidenciou consequências graves para as adolescentes, em decorrência das situações de violência que vieram à tona. A automutilação foi conduta muito relatada por parte destas, tal ato era praticado como forma de evitar ou fugir da angústia sentida pela violência, assim como os discursos e a postura punitiva do núcleo familiar ao descobrir sobre a violência, sobretudo quando o agressor o compunha. Em relação a isto Pantoja (et al. 2022, p. 6) destaca que

PROMOÇÃO



APOIO



A violência física e sexual pode ocasionar, [...] hospitalizações, comprometimento mental e funcional, e a morte. A exposição à violência frequente, resulta em comportamentos de alto risco, como ideação suicida, automutilação, dependência química, prostituição, ansiedade, agressividade, comprometimento do desempenho escolar e cognitivo, predisposição a comorbidades cardíacas crônicas, diabetes, câncer, e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) entre crianças.

A despeito da influência da pandemia, há que se considerar os problemas históricos que permeiam a denúncia e a procura pela unidade de saúde por vítimas de violência. Em qualquer fase da vida há risco de o relato ser descredibilizado e/ou ignorado pelas instituições que compõe a Rede de proteção. Isto dificulta a criação de indicadores que subsidiem políticas públicas efetivas no combate à violência, em todas as suas expressões. Isto posto, urge-se a necessidade de compreender as pessoas em situação de violência como sujeitos de direitos e acolher suas demandas, visto que

[...] é de suma importância que as instituições prestadoras desses serviços, possam oferecer atendimento completo às necessidades de prevenção de danos, cuidados emergenciais, acompanhamento, recuperação, tratamento de eventuais agravos e sequelas resultantes da violência sexual na saúde psicológica e física da vítima. Assim, essa assistência deve se estender por um período posterior ao ocorrido, mas é essencial que a mulher procure atendimento nas primeiras 72 horas após o ato de violência sexual para uma melhor prevenção e contração de emergência (ARAGÃO et al, 2020, p. 5).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão buscou evidenciar as consequências da pandemia provocada pela Covid-19 nos serviços de saúde, mais especificamente no cuidado integral à adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, atendidas num hospital de referência do Maranhão. Os atendimentos do Serviço Social foram tomados como base concreta da realidade para analisar o dado momento histórico.

Foi possível verificar que a pandemia afetou todos os níveis da vida social. O Sistema Único de Saúde entrou em crise muitas vezes durante as diferentes ondas, afetando o atendimento a muitas outras situações de saúde da população. Apesar do HU-UFMA não paralisar os atendimentos ao público em situação de violência, houve

PROMOÇÃO



APOIO

declínio da busca, o que não necessariamente implicou na diminuição da violência sexual.

A literatura especializada evidenciou que o processo de isolamento social intensificou o fenômeno da violência, em todas as suas expressões, dificultando ainda mais a denúncia e o rastreamento dos casos. No HU-UFMA, percebeu-se prevalência de atendimentos a adolescentes do sexo feminino, de 12 a 18 anos. Verificou-se também que a continuidade do atendimento ficou prejudicada por questões relativas, principalmente, a deslocamento e questões familiares onde reverberava o discurso punitivo e de culpabilização da adolescente.

Por fim, é válido dizer que a pandemia não criou barreiras aos atendimentos, mas agudizou aquelas já existentes resultantes do processo de esfacelamento do estado democrático de direito e sufocamento das políticas públicas. O fenômeno da violência e a cultura culpabilizadora das vítimas são seculares, ganhando contornos ainda mais diferenciados no período pandêmico.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, F. B. A. et al. Perfil de mulheres vítimas de violência sexual no Brasil: antes e depois da pandemia de COVID-19. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, p. e2289108114-e2289108114, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8114/11726>. Acesso em jan 2023.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BAPTISTA, R. S. et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta Paulista de Enfermagem**, 21(4), 602-608. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-21002008000400011>. Acesso em jan 2023.

BOHNENBERGER, Marina; BUENO, Samira. Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, ano, v. 15, p. 230-255, 2021**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/7-os-registros-de-violencia-sexual-durante-a-pandemia-de-covid-19.pdf>. Acesso em dez 2022.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

BRASIL. Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal** [Internet]. Diário Oficial da União. 31 dez. 1940 (acesso set. 2021). Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em jun 2020.

_____. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19.** Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. **Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009.** Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 30 mar. 2023.

_____. Ministério da Saúde. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Corona vírus.** [online]. UNA-SUS 2020a. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>>. Acesso em 13 de junho de 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CALIL, G. G. A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. **Serv. Soc. Soc.** (140). Jan-Apr. 2021. [online]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.236>>. Acesso em 21 de junho de 2021.

CFESS. Os impactos do coronavírus no trabalho do/a Assistente Social. **CFESS MANIFESTA.** Brasília (DF), 23 de março de 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>>. Acesso em 17 de junho de 2021.

_____. **Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Saúde.** Série: Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

FALEIROS, V. P. Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. **Serviço Social e Saúde**, v. 2, n. 1, p. 65–82, 2005. Campinas, SP. DOI: 10.20396/sss.v2i1.8636441. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8636441>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2021**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2022.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16 – 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: jan. 2023.

FUMAGALI, E. O.; SANTOS, C. C. A. Abuso sexual de crianças e adolescente no Brasil em tempos de COVID-19: a educação como forma de prevenção. **Caderno de Graduação** - Ciências Humanas e Sociais, v. 6, n. 3, p. 171, UNIT – SERGIPE, 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/9994>. Acesso em: 20 nov. 2021.

G1. **Ministério da Saúde determina cancelamento de cruzeiros turísticos no país**. Publicado em 13/03/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2020/03/13/ministerio-da-saude-determina-cancelamento-de-cruzeiros-turisticos-no-pais.ghtml>>. Acesso em 21 de junho de 2021.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPEA. Dados sobre estupro no Brasil. **Policy Brief: evidências para políticas públicas**, nº 22. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf>. Acesso em março de 2023.

JUNIOR, E. S. C. A Pandemia Frente à Constituição Fragilizada: Impactos da Emenda nº 95. [online]. **Revista Direito Público**, Dossiê Especial Covid-19 – Volume II, Brasília, Volume 17, n. 96, 9-36, nov./dez. 2020. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4486/Costa%20Junior%3B%202020>>. Acesso em 21 de junho de 2021.

MATOS, M. C. A Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e o trabalho de Assistentes Sociais na Saúde. **Pela Saúde**, Rio de Janeiro: Blogspot, 2020. Disponível em: <<http://cress-ms.org.br/sh-admin/editor/ckfinder/userfiles/files/Artigo-A-pandemia-do-coronavirus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-saude-2.pdf>>. Acesso em 23 julho de 2021.

MINAYO, M. C. S.; *et al.* **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



_____. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Rev. Bras. Saúde Materno Infantil**, 1(2):91-102, maio-ago., Recife, 2001.

PANTOJA, J. C. et al. Agravamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: Uma revisão sistemática de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 14, p. e511111436316-e511111436316, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/36316/30595>. Acesso em jan 2023.

ROCHA, L. M. L. N. **Casa Abrigo**: no enfrentamento da violência doméstica e gênero. São Paulo: Veras Editora, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2^oed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, L. C. N. **Muito além do óbvio**: o confronto de olhares no enfrentamento da violência de gênero. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Universidade Federal do Maranhão). São Luís, 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Prevenção da gravidez na adolescência**. Guia prático de atualização, nº 11. Departamento Científico de Adolescência, 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Adolescencia_-_21621c-GPA__Prevencao_Gravidez_Adolescencia.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

PROMOÇÃO



APOIO

